



**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025  
Inexigibilidade de licitação nº 003/2025**

O **MUNICÍPIO DE MACIEIRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 95.992.020/0001-00, sito à Rua José Augusto Royer, nº 133, Centro, em Macieira, SC, representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. **SIMONE CAMPAGNIN ZANELLA**, torna público que realiza procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação do objeto abaixo especificado:

### **1. DO OBJETO**

Contratação de serviços para viabilizar a participação de atletas do município de Macieira/SC na Copa Salto Veloso de Futsal 2025, por meio da inscrição de equipes nas modalidades de categoria livre masculina e categoria veteranos com idade de 35 anos. Além da cobertura de taxas de inscrição e suporte logístico necessário. A iniciativa visa fortalecer a cultura esportiva local, promover o desenvolvimento social e inspirar jovens atletas, alinhando-se aos objetivos estratégicos do município de Macieira/SC.

### **2. DO FUNDAMENTO LEGAL**

A Lei Federal nº 14.133/2021 em seu art. 74, caput e inciso I, prevê a inexigibilidade de licitação para a contratações em que a competição é inviável; e para as hipóteses de fornecedor exclusivo, conforme in verbis:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos

### **3. DA JUSTIFICATIVA**

Trata-se de campeonato inter municipal insentivando e promovendo o esporte as interações sociais.



A Administração Municipal de Macieira reconhece a importância de promover e apoiar eventos esportivos que envolvem a comunidade, especialmente no que tange ao desenvolvimento do esporte local, à integração social e à promoção da saúde e bem-estar dos cidadãos. Nesse contexto, o Campeonato Municipal de Salto Veloso, além de ser uma importante manifestação esportiva, também representa uma oportunidade de incentivo à prática de esportes, educação física e de fortalecimento dos laços entre os atletas do município de Macieira/SC e os municípios vizinhos.

Considerando que a empresa B2 Promotion é contratada pelo município de Salto Veloso/SC para realizar campeonatos esportivos, conforme contrato administrativo nº 022/2024.

O levantamento de mercado realizado demonstra que o valor estimado para a contratação é compatível com os valores usualmente praticados.

Os resultados esperados incluem o fortalecimento da cultura esportiva local, o incentivo à prática de atividades físicas, a formação de atletas mais disciplinados e o fortalecimento das relações interinstitucionais

Diante do exposto, a contratação é plenamente justificada e viável, contribuindo para o desenvolvimento esportivo e social de Macieira, além de inspirar as novas gerações a seguir no caminho do esporte e da cidadania. Portanto, recomenda-se a aprovação da contratação para garantir a participação do município na Copa Salto Veloso de Futsal 2025.

#### **4. DO CONTRATADO**

B2 PROMOTION LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 50.176.094/0001-22, situada na Rua José Bonifácio 186, Treze Tlias/SC.

#### **5. DO VALOR CONTRATUAL**

O valor total a ser pago pela prestação dos serviços é de R\$ 2.106,00 (dois mil cento e seis reais), sendo o valor de R\$ 1.1611,00 (um mil cento e sessenta e onze reais) na categoria livre e R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais) na categoria veteranos.

Diante do exposto, o valor mostra-se adequado, legalmente embasado e vantajoso, assegurando a viabilidade do objeto e o interesse da administração

#### **6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



DESPESA 40 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS  
RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS.

Macieira, 26 de fevereiro de 2025.

---

**SIMONE CAMPAGNIN ZANELLA**  
PREFEITA MUNICIPAL